



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 016/2024-CEDPA/P, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Encaminhamento do Processo n. 3/2024, referente à Representação n. 3/2024, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Senhor Deputado DELEGADO DA CUNHA. Comunicação de que o CEDPA, em reunião realizada em 15 de maio de 2024, aprovou parecer pelo arquivamento da representação, com recomendação de censura verbal ao representado, nos termos do art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Em

Junte-se o Ofício n. 016/2024-CEDPA/P aos autos do Processo n. 3/2024. Publique-se o parecer referido em epígrafe. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, archive-se o Processo n. 3/2024.

Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

